

EDITAL

Alteração N.º 9 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 5/2012 – Processo N.º 1/1995/5009/0

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e por despacho de 2025/06/06, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 5/2012**, emitido em nome de Sebastião Martins, respeitante ao prédio sito no Lugar de Pitancinhos, da freguesia de Palmeira, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área total dos lotes passa para 11.448,50m²; a área total de implantação passa para 9.759,06m²; a área total de construção passa para 11.400,16m²; o volume de construção passa para 68.871,40m³; o número de lotes passa a ser 20 e estacionamento público para veículos ligeiros com 134 lugares. A presente alteração refere-se ao **Lote F** e estabelece o seguinte: extinção do **Lote F**, integrado na Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento n.º 5/2012**, com a área de 1.500,00m², para integração no Domínio Público, com o objetivo da criação de acessibilidades no âmbito da Operação de Loteamento licenciada com n.º 2/2024, dando origem às seguintes parcelas na referida Licença: 277,70 m² para zona verde; 814,50 m² para arruamentos; 74,10 m² para passeios; 42,40m² para áreas ajardinadas e 291,30m² para estacionamento público, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

